



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

ATO Nº 05/2026 – CMC
(REF.: ATO Nº 06/2026 – SIAFIC)

O Senhor Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 5.563, de 19 de dezembro de 2025,

Resolve:-

1

Art. 1º Fica aberto na Coordenadoria Financeira da Câmara Municipal de Cruzeiro um crédito adicional no valor de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 180.000,00
Total	R\$ 370.000,00

Art. 2º Fica anulada parcialmente no mesmo valor a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 370.000,00
Total	R\$ 370.000,00



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Art. 3º O valor do presente crédito aberto pelo Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o Artigo 2º.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de agosto de 2026


Vereador PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

2

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo

